

Declaração de Divulgação de Incentivos

Válida desde 29.05.2024

I. Introdução

Esta Declaração de Divulgação de Incentivos (doravante a "Declaração"), foi preparada pela Admirals Europe Ltd, anteriormente denominada Admiral Markets Cyprus Ltd (doravante referida como a "Empresa", "Nós", "Nos", "Nosso") de acordo com a Lei de Serviços e Atividades de Investimento e Mercados Regulamentados 87(I)2017, que transpõe a Diretiva 2014/65/UE sobre mercados de instrumentos financeiros ("MIFID II").

A Declaração abaixo identifica os tipos de recebimentos, pagamentos e benefícios não monetários que podemos fazer ou receber, juntamente com uma indicação de nossa abordagem e como a Empresa a implementa de acordo com as regras da MiFID II.

II. O que é um Incentivo

Incentivos são todos os recebimentos, pagamentos ou benefícios não monetários recebidos e pagos pela Empresa.

Os incentivos podem enquadrar-se nas seguintes categorias:

- a) Itens recebidos dos nossos Clientes, ou pagos pelos Clientes, (ou uma pessoa agindo em nome do nosso Cliente) ou item fornecido aos Nossos Clientes, ou pago aos Nossos Clientes (ou uma pessoa agindo em nome do Nosso Cliente);
- b) Taxas que permitem diretamente, ou são necessárias para, a prestação dos serviços que prestamos aos nossos Clientes (tais como taxas de custódia, taxas de liquidação e câmbio), e que não dão origem a um conflito com o Nosso dever de agir honestamente, justamente, profissionalmente e de acordo com o seu melhor interesse; e ainda
- c) Itens recebidos de, ou pagos por, um terceiro (ou uma pessoa agindo em seu nome) ou fornecidos a, ou pagos a, um terceiro (ou uma pessoa agindo em seu nome). Tais recebimentos, pagamentos ou benefícios não monetários são projetados para melhorar a qualidade dos serviços que a Empresa fornece a você e projetados para não prejudicar o dever da Empresa de agir no melhor interesse do Cliente.
- d) Taxas pagas ou recebidas que não servem os melhores interesses dos nossos clientes, tais como taxas do Fornecedor de Liquidez.

III. Incentivos identificados pela Empresa

Incentivo	Descrição	Medidas da Empresa para gerir o Conflito de Interesses	Riscos Envolvidos	Montante
Taxas	Comissões Recebidas pelos Espaços de Execução da Empresa.	A seleção do local de execução da Empresa não se baseia em termos lucrativos e a melhor execução pode ser assegurada. A Empresa tem contrato com os seus Espaços Locais de Execução e, portanto, os termos permanecerão os mesmos.	A Empresa não receberá qualquer remuneração, desconto ou benefício não monetário pelo encaminhamento de ordens de clientes para um local de execução específico.	€8.994.554
Remuneração Variável	A Empresa está a oferecer aos seus colaboradores uma remuneração variável, especialmente ao Departamento de Vendas e Apoio ao Cliente.	A Empresa implementou controlos de Auditoria e medidas rigorosas de forma a garantir que não surgirão conflitos e que os colaboradores agem sempre no melhor interesse dos clientes.	A Empresa não deve incentivar seus funcionários para quaisquer práticas de vendas, pois isso levará ao possível não cumprimento da empresa.	€117.760

IV. Conclusão

A Empresa toma todas as medidas razoáveis para garantir que a abordagem da Empresa aos Incentivos é gerida adequadamente. Se você tiver alguma dúvida ou precisar de mais detalhes sobre esta Declaração, entre em contato conosco em info@admiralmarkets.com.cy.